



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000030

COMISSÃO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 15 DE MAIO DE 1996

CIDADANIA HONRÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

Relator: Joseph Taniguchi

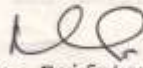
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao SR. LUCIANO JABUR.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

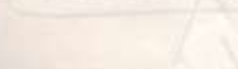
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.


Rubens Erifatan Vaz

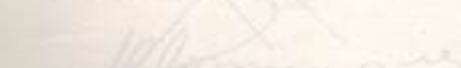
Câmara Municipal de Ituiutaba - 15 de maio de 1996


Maria Divina de Menezes

Presidente


Joseph Taniguchi

Secretário


Maria de Fátima Domingues Rêgo

Membro